



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 141, de 19 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 138/2018 de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Criar a Comissão de Inventário do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, exercício 2019.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

I - Presidente:

Endrigo Egues da Silva – SIAPE 2347933

II - Coordenadores de Área:

Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 3035578

Vandré Rodrigues Nunes – SIAPE 2038445

III - Equipe de Contagem:

Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE 3127478

Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 2347866

Felipe Adams Wille – SIAPE 3034459

Rafael Jose Caruccio – SIAPE 3015891

Thiago Castro Ramos – SIAPE 3047735

Vinicius de Oliveira Raymundo - SIAPE 1907678

IV - Equipe de Fiscalização:

Evelise Macedo Nedisberg – SIAPE 2416704

Mariane Garlet Ruviano – SIAPE 1400250

V - Equipe Multidisciplinar:

Gerson Salles Machado – SIAPE 1445521

Sergio Luiz Soares da Costa – SIAPE 408639

Art. 4º- A validade desta portaria deve ser de 30 dias após a publicação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário

Sandra Crippa Brandão

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 23/09/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971820** e o código CRC **324CBFC0**.

Referência: Processo nº 23764.013547/2019-57 SEI nº 2971820